



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 009/CSJT.GP.SG, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, instituída mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 364, de 10 de outubro de 2013, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2014, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – IVO CLEITON DE OLIVEIRA RAMALHO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente ao dia 16/01/2014 (meia diária de viagem).

2 – LEONDENIZ CÂNDIDO DE FREITAS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente ao dia 16/01/2014 (meia diária de viagem).

3 – MARCELO MASSAYUKI KOBAYASHI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para o trecho Cuiabá/Brasília/Cuiabá, referente ao dia 16/01/2014 (meia diária de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA